



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0404001/2018 – SEAD CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LUCIA PEREIRA BORGES, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.809.903-53, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) ESCOLA ANTONIO ANTUERPIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404002/2018 – SEAD CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DO CARMO LEITE, inscrito(a) no CPF sob o nº 630.547.363-34, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) ESCOLA CAIC MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404002/2018 - GP CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades de controle interno, monitoramento de ações setoriais, inspeções e auditorias, desenvolvidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 502.271.573-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 04 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404003/2018 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERA ROBECIVANHA JANUÁRIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 777.154.623-48, para o cargo de SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404004/2018 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.398.323-01, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO -PREVICRATO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404004/2018 – GP
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA**, através de Processo Administrativo nº 20180503001, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 053/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública municipal **MARIA VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 038.105.743-76, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404005/2018 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.415.863-75, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0404005/2018 – GP
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do art. 118, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR AS GRATIFICAÇÕES concedidas pelo art. 2º da Portaria nº 1801001/2018-GP, de 18 de janeiro de 2018, publicada na edição nº 3853 do D.O.M, dos servidores abaixo especificados:

I – **PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Ambiental.

II – **HILDO MORAIS DE BRITO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404006/2018 – GP
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

II – **HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, a gratificação de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

III – **LUIZ FEITOSA FREITAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**;

IV – **RODRIGO PINTO MONTE**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**;

V – **MARIA IANAMAR PEIXOTO XAVIER**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 04 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2013.12.06.1.**

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **VALSAMF AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.303.0198.2.011 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.302.0020.2.029, no contrato *smso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018.** **André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2015.02.19.3.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **Maria Teixeira de Sousa**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.302.0020.2.028, no contrato *smso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018.** **André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.05.19.1.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EE HOSPITALAR LTDA**, neste ato representado pela Sra. Francisca Meneses de Lima. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *smso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018.** **André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2015.06.09.1.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **Maria do Socorro Sampaio de Almeida**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: : 0403.10.302.0020.2.029, no contrato *smso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018.** **André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2015.06.09.4.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **Antonio Leal de Oliveira**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *smso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018.** **André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.07.07.2.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **Zélia Fernandes Luna**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2015.08.05.1.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **Francisco Laurentino da Silva**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2015.10.20.3.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **Filomena Bezerra Lobo do Nascimento**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.19.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **JR LOCAÇÕES LTDA - ME**, neste ato representado pela Sra. Maria Eveline Brito Ferreira Alencar. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.305.0187.2.037, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.09.05.1.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **Maria do Socorro Esmeraldo**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.305.0187.2.037, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.19.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES - LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Gerardo Portela Aguiar Filho. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.10.19.1.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **José Gomes Lima**. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2015.11.16.1.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **CTI AMBIENTAL – COLETA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME**, neste ato representado pela Sra. Ivannosk Ribeiro de Matos. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 01 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.17.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Valentim dos Santos. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.301.0011.2.016, no contrato *suso* mencionado. **Data da Assinatura: 21 de março de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.18.

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Michel Farias Barbosa Sobral. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para a Dotação Orçamentária: 0403.10.302.0020.2.026, no contrato *sus* mencionado. **Data da Assinatura:** 21 de março de 2018. **André Barreto Esmeraldo - Secretário.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 009/2018 – SME****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO – CEARÁ – EDITAL Nº 009/2018 - SME**, de 26 de Março de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Crato-CE, 04 de abril de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária Municipal de Educação.